

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná

DECRETO No 055

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, sobre imóveis localizados no Município, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

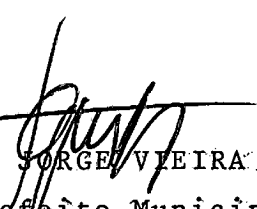
D E C R E T A :

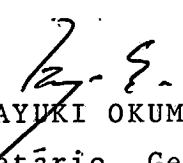
Art. 1º - Fica homologado em sua íntegra, o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, sobre os imóveis mencionados no documento anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto; situados no Município de Umuarama - PR, com os respectivos valores lá atribuídos;

Parágrafo Único - Nesses imóveis serão implantadas obras prioritárias pela SANEPAR, objetivando o abastecimento de água naquelas localidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de março de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal  
- Em Exercício -

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 774 de 25/03/82

*Paqueta*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO